Id:13B5BE94D88BA588

Prefeitura Municipal de Pavussu
CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

PAVUSSU "Lugar de gente feliz"

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 59/2025.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PAVUSSU**, CNPJ nº. 01.612.679/0001-32

CONTRATADO**: LUIZ FERNANDO DE SOUSA QUEIROZ.**

Portador do Registro Geral-RG N° 3.410.612-SSP/PI e CPF n° 055.591.783-57.

OBJETO: Prestação de serviços de, FARMACÊUTICO, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento do Município com CNPJ: 01.753.903/0001-06.

RECURSOS FINANCEIROS: Fundo De Participação Do Município –FPM, FMS, FUS, ICMS, e demais outras dotações que entender necessário.

VALOR: O valor do presente contrato é estimado na cifra total de **R$ 37.544,40***(trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)*, dividida em 09 (nove) parcelas mensais de **R$ 4.171,60***(quatro mil, cento e setenta e um reais e sessenta centavos)*.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei 14.133/21
VIGÊNCIA: 01.04.2025 A 31.12.2025
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

Id:089B92D1EC3BA132

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE ANISIO DE ABREU
Rua Major Jerônimo Belo, n° 190 - Centro
CEP: 64.780-000 ANISIO DE ABREU – PI
CNPJ. 04.265.004/0001-52

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 012/2025
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

Contratante: Município de ANISIO DE ABREU - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado: CLEONEIDE MENDES DA SILVA (DATA BASE INFORMATICA)**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.004.674/0001-20, estabelecido na Rua Major Jeronimo Belo, Nº 321 – Centro CEP: 64.780-000, na cidade de Anísio de Abreu, Estado do Piauí. **Data Assinatura Ratificação:** 02/04/2025. **Objeto:** FORNECIMENTO DE INTERNET COM SISTEMA DEDICADO A CABO, FIBRA ÓPTICA, COM IP FIXO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANÍSIO DE ABREU - PI. **Valor Global: R$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais)**, a ser pago de forma parcelada. **Período Execução/ Vigência:** A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 107, da Lei 14.133/21 de 1° de abril de 2021. **Fundamento Legal**: Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). ANISIO DE ABREU – PI, em 03 de abril de 2025. Pela Contratante GENILDA DE OLIVEIRA COSTA – Presidente da Câmara Municipal e CLEONEIDE MENDES DA SILVA – Pela contratada.

Id:10EF33A41D77A10C

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANISIO DE ABREU
Rua Major Jerônimo Belo, n° 190 - Centro
CEP: 64.780-000 ANISIO DE ABREU – PI
CNPJ. 04.265.004/0001-52

Processo Administrativo: Nº 001.0000062/2025 /DL
Dispensa de licitação: 009/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO E

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.1. A Presidente da Câmara Municipal de Anisio de Abreu, Estado do Piauí, senhora **GENILDA DE OLIVEIRA COSTA**, considerando a decisão proferida pelo Agente de Contratação designado através da Portaria nº 03/2025 de 02/01/2025, bem como o Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo.

1.2. Do Objeto: FORNECIMENTO DE INTERNET COM SISTEMA DEDICADO A CABO, FIBRA ÓPTICA, COM IP FIXO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANÍSIO DE ABREU - PI.

1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e no Diário Oficial dos Municipios, conforme determina a legislação vigente.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pela Presidente da Câmara Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, senhora **GENILDA DE OLIVEIRA COSTA**, na forma das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. A Empresa escolhida é aquela que apresentou a proposta no menor valor através do e-mail: cmanisiodeabreupi@bol.com.br – Dispensa de Licitação nº 009/2025, atendendo a todas as exigências do Projeto Básico, de apresentação de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação.

Art. 75, *caput*, inciso II. É dispensável a licitação: **II -** para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos),** para em outros serviços e compras; (Redação dada pelo DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024; Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

1

2.2. Empresa Contratada: **CLEONEIDE MENDES DA SILVA (DATA BASE INFORMATICA)**, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.004.674/0001-20, com endereço à Rua Major Jeronimo Belo, Nº 321 – Centro CEP: 64.780-000, na cidade de Anísio de Abreu, Estado do Piauí.

2.3. Valor Total da Contratação: R$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais).

3. Diante dos dados expostos, a Presidente da Câmara Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no sítio oficial da Câmara Municipal (https://camaraanisiodeabreu.pi.gov.br/camaraanisiodeabreu/empenho), no período de 26 a 28 de março de 2025. (03 dias úteis), com fulcro no § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo e **AUTORIZA** a Contratação de empresa para o fornecimento de internet com sistema dedicado a cabo, fibra óptica, com IP fixo.

4. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:

4.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

4.2. Da Publicação:

4.2.1. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Anísio de Abreu, PI, em 02 de abril de 2025.

GENILDA DE OLIVEIRA COSTA:30717132315
Assinado de forma digital por GENILDA DE OLIVEIRA COSTA:30717132315
Dados: 2025.04.02 15:09:18 -03'00'
GENILDA DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

2